

DIARIO OFFICIAL

ESTADO

Empreza de Publicações no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 10

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 1 DE MAIO DE 1911

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, à Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional e às Alfandegas, e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 12\$000
Por se's mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adelantado.

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMARIO

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, do Patrimonio e Caixa de Conversão.

CAMARA DOS DEPUTADOS — Quarta sessão preparatoria.

DIARIO DOS TRIBUNAES

RENDAS PUBLICAS

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 378 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Janowitz, Wahl & Comp., representantes de Gebrüder Goedhart A.G., contractantes do Serviço de Sancamento da Baixada do Rio de Janeiro, em petição de 14 de março proximo findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas 15 e 22 do decreto n. 8.333, de 27 de outubro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao alludido serviço.

— Sr. engenheiro-chefe da Commissão Fiscal de Desobstrução dos Rios da Baixada do Rio de Janeiro:

N. 157 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de março proximo findo,

exarado no processo de isenção de direitos, requerido em 14 do mesmo mez, pelos representantes dos contractantes do Serviço de Sancamento da Baixada do Rio de Janeiro, recomendo-vos, para os devidos fins, providencias assim de que os certificados dessa commissão sejam sempre formulados de accordo com o art. 6º, n. 2, do decreto n. 8.593, de 8 de março do corrente anno.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio n. 240, de 20 de fevereiro ultimo, declaro-vos que convem mandardes arrolar os objectos, a que se refere o vosso dito officio, na conformidade dos termos do art. 278 do regulamento anexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, visto como somente de posse de tal inventario, é que esta directoria poderá lançar mão das medidas recomendadas para

o caso, as quaes se circumscrevem nas attribuições que lhe confere o n. 5, do art. 112 do regulamento atrás citado.

— Sr. prefeito do municipio de Niteroy:

N. 45 — Tendo a Companhia «Fiat Lux» requerido o aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao de marinha, desmembrado do de n. 80, á travessa Padre M'celino, nesse municipio, peço-vos que, na conformidade do art. 3 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito, para o que vos remetto as tres inclusas plantas, duas das quaes deverão ser devolvidas conjuntamente com a vossa resposta, depois de serem devidamente rubricadas.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 13 — Para o fim de procederes de accordo com o parecer do dr. subdirector tecnico, remetto-vos o incluso processo, referente ao pedido feito por Jesé Victor Martins, no sentido de lhe ser expedida carta de fóro de um lote de terreno com 22 metros, a qual faz frente com a antiga rua Manoel José, hoje Alegria.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 29 DE ABRIL DE 1911

Débito		
Caixa:		
Bilhetes a o mittir.....	38.763.760.000	
Moeda subsidiaria.....	14.000.475	38.780.760.475
Caixa, ouro:		
Em deposito:		
Libras.....	7.512.778-10-0	113.141.677.590
Francos.....	52.517.340	31.233.595.601
Ouro nacional.....	235.970.000	393.191.375
Marcos.....	35.431.490	23.011.929.174
Dollars.....	26.227.723	80.849.087.099
Coroas austriacas.....	7.610	4.771.512
Liras italianas.....	1.110	63.888.1
Pesos argentinos.....	133.235	396.282.973
Pesetas hespanholas.....	733.540	430.319.364
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999.345.932	241.238.393.984
Diferença de ouro fino.....	349.38.804	19.339.776.3016
		310.578.08.5900

Credito

Emissão:		
Bilhetes emitidos.....	400.930.639.000	
resgatados dilacerados.....	27.347.710.000	
resgatados.....	119.849.620.000	138.197.330.000
Em circulação.....		271.793.329.000
Notas a emittir:		
Existentes no cofre.....		38.760.760.000
Thesouro Nacional:		
Supplemento em moeda subsidiaria.....		18.000.000
		310.578.080.000

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1911. — Dr. Nuno de Andrade, director. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade. — Pelo thesoureiro, Emilio Chandon, fiel.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 27 de abril de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se, ao Ministerio da Fazenda, os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 5:200\$, a José Vicente da Costa, por trabalhos executados, em novembro de 1909, na Escola Nacional de Bellas Artes;

De 2:492\$404, de fornecimentos feitos, em março findo, ao Instituto Filial Oswaldo Cruz, com sede em Bel'horizonte;

De 4:000\$, a razão de 1:000\$, como ajuda de custo, ao senador Ruy Barbosa e aos deputados Antonio Alves Pereira Lyra, Sergio Pires Barreto e José Ribeiro Monteiro Junqueira;

De 8:591\$851, de fornecimentos feitos à Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no mez de março findo;

De 513\$46, de fornecimentos feitos, no 1º trimestre do corrente anno, ao Instituto Nacional de Musica;

De 4:149\$620, de fornecimentos feitos à Bibliotheca Nacional;

De 1:826\$880, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos;

De 2:500\$, de subvenção e aluguel de casa, no mez de março findo, ao Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia do Rio de Janeiro;

De 378\$750, do consumo de paz da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de março ultimo;

De 1:829\$500, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Lazareto da Ilha Grande;

De 350\$, folha do pessoal encarregado do Pavilhão de Psychologia Experimental do Hospicio Nacional, em março findo;

De 23:175\$937, folha do pessoal subalterno do Hospicio Nacional, em março ultimo;

— Solicitaram-se, ao referido Ministerio da Fazenda, providencias no sentido de ser

concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, o credito de 600\$ para pagamento de congruas ao serventuario do culto catholico, padre Luiz da Franca Guimarães.

— Transmittiram-se ao mesmo Ministerio da Fazenda:

Os documentos comprobatorios do emprego da quantia de 11:560\$500, com o pagamento do pessoal jornalheiro do Lazareto da Ilha Grande, em novembro e dezembro do anno proximo findo;

O processo de divida de exercicios findos, na importancia de 4:900\$, de que é credor Benedicto Bellen.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio:

A abrir nova concorrência para as obras de que carece o Externato do Collegio Pedro II;

A despendar até a quantia de 500\$500, com a reparação de que necessita o telhado do edificio do Forum.

Requerimentos despachados

Candido Espindola de Mello, por seu procurador, Luiz Francisco Leal, pedindo pagamento de contas. — Aprezente uma relação discriminada, mencionando separadamente as contas de carros e as de obras.

Octaviano Machado. — Relevada a multa.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 28 de abril de 1911

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha, na importância de 260\$508, de pagamento a que tem direito o auxiliar academico do serviço de prophylaxia da febre amarella Claudio Alfredo de Magalhães Fraenkel, em janeiro e fevereiro ultimos;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma de cirurgião-dentista, devidamente registrado; expedido por essa faculdade ao Sr. Mario Paiva de Souza.

Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Guerra, no sentido de se-

rem collocar as tampas, á prova de mosquitos, nas caixas de lavagem dosapparehos sanitarios das 1ª e 2ª andares do predio numero 14 do becco da Batalha;

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser collocada uma tampa no deposito de agua existente no edificio do antigo Mercado da Candelaria, na parte occupada por um posto da Força Policial.

Requerimentos despachados

Manoel Joaquim de Góes (1º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

José da Rocha Correa Junior (1º districto). — Seicite.

Antonio Ferreira de Carvalho (3º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

Magdalena Monteira de Carvalho (5º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

Do ringos Martins de Souza (6º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

Antonio Alves Bastos (7º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

José Antonio do Couto (8º districto). — São concedidos 90 dias improrogaveis.

G. Coatalem. — Defrilo.

Dr. Pacifico Lopes de Siqueira. — Defrilo.

Policia do Districto Federal

Por actos de 29 corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao fiscal do vehiculos Paschoal Pontes, conforme requereu.

Foi exonerado do cargo de official de justiça da 1ª Delegacia Auxiliar, por ter sido nomeado para outro emprego, o cidadão Carlos Gusmão Jatahy, sendo nomeado para substitui-lo, interinamente, Antonio de Paula Ribeiro.

Foram transcritos os escreventes Mario Campos de Figueiredo do 9º districto para o 3º, e, deste para aquell, João Bonuma.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

COMISSÃO DE PETIÇÕES E PODERES

Reune-se esta Comissão hoje, 1 de maio, para tratar das eleições procedidas no 3º districto do Estado do Rio de Janeiro, no Estado do Paraná, no de Santa Catharina, no Districto Federal, nos 2º e 8º districtos do Rio Grande do Sul, no 2º de Pernambuco e nos 2º e 5º de Minas Geraes.

São convidados todos os interessados a comparecer na sala das reuniões da mesma Comissão no referido dia, á 1 1/2 hora da tarde.

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 30 DE ABRIL DE 1911

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA BRAGA (4º SECRETARIO)

A 1 hora da tarde procede-se á chamada a que respondem os Srs. Pereira Braga, José Maria, Honorio Gurgel, Passos de Miranda, Rodolpho Paixão e Antunes Maciel (C).

Abre-se a sessão.

O Sr. Honorio Gurgel (servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações approvada.

O Sr. José Maria (supplente do 3º Secretario, servindo de 1º) declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente — Com a presença de mais dous Deputados, a sessão de hoje fica elevado o numero de Deputados promptos para os trabalhos legislativos a 102.

Não havendo ainda numero legal, convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora e cinco minutos.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Força Policial, é seguinte:

Superior do dia, major Carneiro.

Official de dia á Força, capitão Brasileiro.

Medico de dia, tenente Dr. Gerson.

Medico de promptidão, tenente Dr. Benassi.

Interno do dia, alferes honorario Albuquerque.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Anastacio.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita, alferes Paranhos.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Astolpho.

Rondantes á disposição do superior do dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Pereira de Mello; no Thesouro, alferes Telles; na Casa da Moeda, alferes Themistocles; na Caixa de Conversão, alferes Menezes no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Dantas; no 1º regimento de infantaria, tenente Jesus e no 2º regimento, tenente Telles.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Cruz.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabq do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 20 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, duas ordenanças para o commando geral, 40 praças promptas e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá, tambem a guarnição. — Uniforme branco.

Companhia Docas de Santos											
MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRECTAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DE 1 DE ABRIL DE 1911, COM SEU VALOR CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, ADDICIONAL E ISENTAS DE TODOS OS DIREITOS											
Classes	Denominação das classes	Direitos		Ouro	Generos livres de direitos de consumo				Expediente 5 %	Generos livres de direitos de consumo e expediente por leis, ordens e contratos especiais	
		Valor official	Papel		Valor official	Expediente	Addicional	Valor official		Direitos que deveriam pagar	
1	Animaes vivos e dissecados.....	8.710\$000	833\$404	833\$400	—	—	—	—	—	15.438\$200	—
2	Cabellos, pellos e penas.....	92.610\$131	22.449\$93	12.338\$227	—	—	—	—	—	—	—
3	Peltes e couros.....	304.920\$129	57.89\$92	44.619\$432	—	—	—	—	—	5.000\$300	—
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	797.400\$939	175.377\$836	135.52\$568	—	—	—	—	—	—	—
5	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	40.304\$222	13.131\$111	7.110\$66	—	—	—	—	—	—	—
6	Fructas.....	85.216\$020	26.783\$072	15.516\$038	—	—	—	—	—	—	—
7	Legumes, farinaceos e cereas.....	1.952.875\$440	171.728\$81	107.271\$585	—	—	—	—	—	—	—
8	Plantas, follhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	291.469\$634	48.073\$053	23.945\$76	70\$000	7\$000	—	—	—	5.610\$030	—
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	1.993.638\$9	671.024\$052	374.802\$035	—	—	—	—	—	—	—
10	Materias ou substancias de perfumaria, tin-turaria, pintura e outros usos.....	759.604\$156	204.873\$042	114.236\$588	458\$400	45\$840	—	—	—	—	—
11	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	703.090\$971	163.901\$364	93.524\$215	—	—	—	—	—	—	—
12	Madeira.....	99.738\$592	31.849\$96	19.320\$174	—	—	—	—	—	—	—
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	10.509\$440	2.490\$511	1.313\$524	—	—	—	—	—	—	—
14	Palha, esparto, couro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas.....	55.820\$026	16.744\$438	9.471\$492	—	—	—	—	—	—	—
15	Algodao.....	1.875.409\$025	574.396\$355	491.280\$077	575\$160	57\$516	—	—	—	—	—
16	Lã.....	849.770\$547	242.480\$273	179.802\$802	—	—	—	—	—	—	—
17	Linho, juta e canhamo.....	299.210\$090	69.974\$323	38.144\$031	—	—	—	—	—	—	—
18	Seda.....	223.403\$319	79.911\$700	43.260\$497	—	—	—	—	—	—	—
19	Papel e suas applicações.....	408.552\$512	80.792\$226	52.621\$822	72\$000	72\$000	—	—	—	—	—
20	Pedras, terras e outros mineraes.....	311.445\$219	63.907\$307	55.773\$122	774.799\$11	51.194\$972	6.03\$743	8.142\$409	16\$565	—	—
21	Louca e vidros.....	258.495\$154	82.880\$584	42.975\$574	3.251\$306	—	—	—	—	—	—
22	Ouro, prata e platina.....	57.543\$331	5.820\$710	3.169\$880	—	—	—	—	—	—	—
23	Cobre e suas ligas.....	248.377\$441	72.254\$355	38.693\$903	123.278\$000	948\$29	610\$393	6.103\$930	51\$540	—	—
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	37.045\$073	9.320\$998	4.991\$502	1.333\$503	30\$270	85.81	8.207\$442	—	—	—
25	Ferro e aço.....	1.892.982\$350	335.468\$480	227.738\$820	182.017\$159	9.789\$830	1.390\$72	—	—	147.786\$900	34.339\$120
26	Me alloides e varios metaes.....	8.064\$520	1.331\$800	670\$100	—	—	—	—	—	—	—
27	Armamento e outras obras de armamento, ob-jectos de munição e petrechos de guerra.....	40.772\$970	13.410\$382	7.172\$088	714\$800	—	—	—	—	—	—
28	Obras de cutilaria.....	88.480\$550	27.317\$189	15.311\$505	—	—	—	—	—	—	—
29	Obras de relojaria.....	99.640\$149	17.728\$889	9.546\$331	—	—	—	—	—	—	—
30	Carros e outros vehiculos.....	70.298\$906	12.372\$040	9.557\$924	84.775\$500	8.477\$550	84.575	9.492\$19	506.356\$100	111.990\$983	—
31	Instrumentos e objectos mathematicos, phy-sicos, chimicos e opticos.....	170.503\$590	17.671\$586	9.064\$533	57.677\$824	5.970\$600	380\$919	1.899\$591	—	—	4.320\$000
32	Instrumentos e objectos cirurgicos e den-tarios.....	56.120\$100	5.644\$842	2.992\$003	—	—	—	—	—	—	—
33	Instrumentos de musica e seus pertences.....	40.150\$084	13.523\$389	6.443\$912	—	—	—	—	—	—	—
34	Machinas, apparelhos, ferramentas e uten-silios diversos.....	1.532.557\$977	201.119\$270	108.447\$522	106.711\$700	6.017\$000	83\$403	2.327\$085	54.814\$300	1.308\$000	—
35	Varios artigos.....	389.163\$967	122.510\$013	66.575\$930	222\$000	22\$000	—	—	—	—	—
	Preliminares.....	141.524\$338	22.494\$898	12.214\$733	172\$800	17\$380	—	—	—	—	—
		16.226.427\$424	3.702.586\$357	2.379.634\$352	1.343.508\$499	83.323\$241	11.135\$516	27.937\$581	735.451\$560	181.874\$308	—
S. E. ou O.—Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 11 de abril de 1911.—Amado J. O. Gay, chefe do escriptorio.											

S. E. ou O.—Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 11 de abril de 1911.—Amado J. O. Gay, chefe do escriptorio.

Balanco das operações e serviços realizados nos armazens geraes da Companhia Docas de Santos, durante o periodo de janeiro a março de 1911

MESES	Mercadorias depositadas para os fins da lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903									
	Exportação					Importação				
	Café		Títulos emitidos			Importância dos valores negociados com os títulos emitidos			Quantia consignada na forma da lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	
	Entrada Saccas	Sahida Saccas	Existencia Saccas	Recebidos do art. 6.º da lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	Conhecimento de depósito e sahiram	Importância dos valores negociados com os títulos emitidos	Quantia consignada na forma da lei n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	Entrada Saccas	Existencia Saccas	Sahida Saccas
Saldo de 1910.....	8.826	—	—	1	—	—	—	249.791	—	—
Janeiro.....	1.077	4.960	—	1	—	—	—	11.863	—	10.074
Fevereiro.....	453	8.319	—	1	—	—	—	5.994	—	4.767
Março.....	2.121	2.832	—	3	—	—	—	11.273	—	4.652
	12.476	11.111	1.365	5	2	—	—	378.421	145.999	19.706
										15.122

OBSERVAÇÕES — Além dos serviços acima discriminados fez-se mais o da descarga de 4.806 saccas de café dos vagões para os armazens.

Superintendencia da Companhia Docas de Santos em Santos, 5 de abril de 1911. — Alvaro Ramos Santos, superintendente.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaquê*, para Paraná e Rio Grande Sul, recebendo impressos até às 8 horas manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 ditos com porte duplo até às 9.

Pelo *Cap Orizuel*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porte duplo e para exterior até às 9.

Pelo *Sieglind*, para Pernambuco, Cear. Tutoya, Ma anhão e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Saltust*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entreg também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de N.ªs. Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 28 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.070	717	1.787
Entraram.....	30	20	50
Sahiram.....	34	19	53
Falleceram.....	5	—	5
Existem.....	1.061	718	1.779

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 871 consultantes, para os quaes se aviaram 949 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes e 122 pequenas operações.

Foram sepultadas no dia 23 de abril de 1911 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiras.....	7
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	10
No dia 23, 34 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	30
Estrangeiras.....	4
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	10

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultâneas a 0^h de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos nos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
Belém.....	762.3	25.7	31.4	22.8	12.4	SE	1	Meio nublado		Bom
Fortaleza.....	761.7	25.8	30.2	21.8	22.7	SE	3	Nublado		Mão
Quixeramobim.....										
Natal.....										
Parahyba.....										
Recife.....	762.4	29.5	30.5	25.5	20.4	E	4	Quasi limpo		Bom
Joazeiro.....										
Aracaju.....	763.2	28.1	28.7	24.8	21.7	E	5	Meio nublado		Incerto
S. Salvador.....										
Ondina.....	762.4	22.8	30.1	23.6	19.9	SW	6	Nublado		Mão
Caetité.....	760.8	19.7	28.0	18.6	15.9	SW	3	Nublado	7.8	
Ilhéos.....										
Suyabá.....	767.2	21.8	23.2	19.8	17.4	N	1	Nublado		Incerto nev. tenues
Montes Claros.....	765.2	22.5	24.9	11.0	18.9	Calma		Nublado		Incerto
Uberaba.....										
Victoria.....										
Franca.....	765.0	17.3	22.9	12.6	11.3	E	3	Nublado		Incerto
Ribeirão Preto.....	765.5	16.2	23.2	12.9	12.2	S	5	Nublado		Incerto
Barbacena.....	765.4	16.2	20.0	14.8	11.5	SE	3	Nublado		Incerto
Juiz de Fora.....	767.5	17.0	24.3	14.9	12.4	S	1	Nublado		Mão, chuviscos.
S. Carlos do Pinhal.....	766.1	17.0	22.6	9.0	11.2	Calma		Limpo		Incerto
Rio Claro.....	766.0	13.2	23.4	12.8	10.8	W	2	Nublado		Incerto nevoeiro
S. Paulo dos Agudos.....	765.0	14.2	26.0	12.0	16.3	E	2	Limpo		Bom
Piracicaba.....										
Capital (Rio).....	766.2	20.6	22.5	20.5	15.1	NW	2	Quasi nublado	13.7	Incerto
Campinas.....	765.8	17.7	21.5	13.9	11.2	SE	1	Limpo		Bom
Taubaté.....	766.7	16.2	19.7	16.0	13.4	Calma		Nublado		Incerto
Tatui.....	765.9	16.6	22.0	10.4	11.2	S	3	Limpo		Bom
S. Paulo.....	766.1	15.0	16.0	13.0	10.0	SE	1	Nublado	0.2	
Goyaz.....	761.8	24.2	31.0	17.7	14.2	SE	4	Nublado		
Iguatú.....	761.4	23.8	32.6	21.0	20.5	ESE	5	Quasi nublado		Incerto
Fernando Noronha.....	761.1	26.8	27.1	23.9	21.9	S	4	Limpo		Bom
Pinheiro.....	767.0	18.5	22.5	17.1	13.4	SE	1	Nublado		Incerto
Santos.....										
Faxina.....										
Iguape.....	768.9	16.6	21.0	15.6	12.8	ESE	1	Quasi nublado		Incerto
Guarapuava.....	764.8	14.5	22.0	3.0	9.6	E	6	Limpo		Bom
Curityba.....	767.8	12.7	21.0	11.0	9.3	W	2	Limpo		Bom
Paranaguá.....	767.7	17.8	20.2	14.4	12.5	SW	1	Nublado		Incerto
Florianopolis.....	767.7	14.4	17.6	14.0	10.9	S	2	Quasi limpo		Bom
Posadas.....										
Corrientes.....										
Itaquy.....										
Santa Maria.....										
Porto Alegre.....	766.5	11.8	21.3	10.5	5.9	N	2	Limpo		Bom
Cordoba.....										
Bagé.....	766.4	12.1	17.2	11.1	8.1	Calma		Limpo		Bom
Rio Grande.....										
Mendoza.....										
Rosario.....										
Montevideo.....										
Buenos Aires.....										

OCCURRENCIAS

Em Guarapuava orvalhou esta madrugada e houve nevoeiro denso. Em Juiz de Fora chuviscou esta manhã. Em Montes Claros cahi aguaceiro hontem p. m. Em S. Paulo choveu hontem p. m. Em Caetité, chuva acompanhada de vento forte. Em Ondina trovejou esta manhã.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 3.0 e em S. Carlos do Pinhal com 9.0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
	m/m	°	°	°	m/m				m/m	
Belém										
Fortaleza										
Quixeramobim										
Natal										
Parahyba										
Recife										
Joazeiro										
Aracaju	763.1	27.5	28.7	25.6	17.5	SE	3			Incerto
S. Salvador										
Ondina	761.0	18.0	21.2	18.7	15.6	SE	4	Nublado		Chuviscos
Caetité										
Ilhéus	766.3	23.1	27.1	21.1	17.7	WNW	3	Meio nublado		Bom
Cuyabá	765.8	21.2	25.2	11.8	15.0	Calmo		Nublado		Incerto
Montes Claros										
Uberaba										
Victoria	764.9	17.0	21.7	12.0	12.2	Calmo		Meio nublado		Bom
Franca	764.4	21.0	27.4	11.2	12.3	SE	3	Quasi limpo		Bom
Ribeirão Preto	766.0	15.6	18.0	13.0	10.9	E	2	Nublado		Bom
Barbacena										
Juiz de Fora	765.9	21.7	25.6	16.6	16.0	E	3	Limpo		Bom
S. Carlos do Pinhal	765.8	15.0	21.4	9.0	19.3	Calmo		Nublado		Bom, nevoeiro
Rio Claro	765.6	15.0	23.0	10.0	11.3	SE		Nublado		Ameaçador
S. Paulo dos Agudos										
Piracicaba	766.3	20.1	21.7	18.8	15.6	NW	1	Quasi limpo		Bom
Capital (Rio)	765.7	16.5	22.6	12.4	11.8	Calmo		Quasi limpo		Bom
Campinas	765.2	17.0	20.2	13.0	18.0	E	1	Nublado		Incerto
Taubaté	767.1	15.0	23.4	11.0	10.3	Calmo		Nublado		Bom, nevoeiro
Tatuhy	766.0	11.2	18.5	12.4	10.1	NE	1	Nublado		Incerto
S. Paulo	763.8	22.6	24.0	19.7	15.7	Calmo		Nublado		Incerto
Theophilo Otttoni										
Geyaz										
Guaramiranga										
Ignatú										
Santos										
Faxina	767.2	19.8	23.5	8.5	9.3	Calmo		Limpo		Bom
Iguape	767.2	19.0	23.2	14.8	14.1	NW	5	Limpo		Bom
Guarapuava	763.9	14.5	21.8	6.8	9.6	E	6	Limpo		
Curytiba	766.4	14.1	20.1	8.3	8.7	N	1	Limpo		Bom
Paranaguá	766.0	20.5	22.4	16.0	14.6	NNW	3	Quasi nublado		
Florianopolis	765.8	18.6	21.4	13.8	13.0	N	2			
Posadas										
Corrientes	+ 765.4	14.0	22.0	10.0	9.2	NE	2	Nublado		
Itaquy										
Santa Maria										
Porto Alegre	766.5	16.2	21.0	6.8	19.0	Calmo		Quasi nublado		Incerto
Cordoba	+ 764.0	12.0	22.0	7.0	6.8	Calmo		Meio nublado		
Bagé	763.8	15.1	20.0	12.3	8.7	NE	3	Meio nublado		Incerto
Rio Grande										
Brusque										
Blumenau										
Jaguarão										
Pelotas										
Bagé										
Mendoza										
Rosario										
Montevideo	763.7	18.2	16.6	11.8	5.4	N	5	Quasi limpo		Incerto, nevoeiro
Buenos-Aires	+ 765.2	16.0	22.0	9.0	9.3	N	2	Quasi limpo		

OCCURRENCIAS

Em S. Paulo dos Agudos orvalhou esta madrugada. Em Ribeirão Preto orvalhou esta madrugada. Em Caetité, neblina intermitente desta madrugada e manhã, acompanhada de vento forte. Em Guarapuava, Iguape, Franca e Campinas caiu orvalho esta madrugada.

As temperaturas minimas de hoitem verificaram-se: Em Porto Alegre com 6°,8 e 7° em Corboba.

testemunhas do sumário, sem contradicta do réo (ds. 48, 61 e 82), ás diversas circumstancias apuradas no processo, taes como a falta de explicação cabal da procedencia das notas, a aquisição de uma joia de valor superior ás condições do réo e seu procedimento conduzindo a autoridade a outro aposto que não o seu, convencem de que agiu dolosamente, conhecendo a falsidade das notas e autorizam a declaração por elle prestada de que possuia outras além destas; Considerando que nenhuma circumstancia agravante foi articulada;

Considerando que em favor do réo milita a circumstancia attenuante do § 9º do art. 42;

Julgo procedente o libello, para condemnar o réo José Pereira Dias a dous annos, dous mezes e vinte dias de prisão cellular e á perda da mœda apprehendida, grão minimo do art. 13, combinado com os arts. 10 da lei n. 2.110, de 1900, e 63 do Código Penal. Custas pelo réo.

Distrito Federal, 25 de abril de 1911.—
Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÕES NO TELHADO DO EDIFICIO DA ESCOLA POLYTECH- NICA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 6 de maio proximo, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio serão recebidas propostas para as reparações a fazer-se no telhado do edificio da Escola Polytechnica, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma secretaria de Estado no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicações de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, sendo nellas declarada, sem emenda, entrelinhas, ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará no Thezouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 473\$800, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução-essa que revertirá ao Thezouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignar-o.

6.ª O deposito constante da clausula 5.ª será elevado a 947\$320, para garantir a fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem a apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerceer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes no dia e hora acima indicados e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 5 de maio proximo.

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da prop. sta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

10. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta é de 9:473\$200.

11. O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 40 dias uteis estipulado para conclusão das obras.

13. No caso de igualdade de condições, a preferencia caberá ao proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

14. O material a empregar será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado em qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição.

15. O contractante receberá de uma só vez, no Thezouro Nacional, a importancia do seu trabalho depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações:

a) concerto e substituição de todas as telhas quebradas, vidros das clarabias e bem assim concertos nas calhas e conductores;

b) coltellura das galerias do pateo central, inclusive concertos de carpinteiro, reparação de calhas e conductores.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de abril de 1911.—O escriptuario, Loureiro Mayard.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, e os seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Jardim Botânico ns. 512 e 518, dia 1 de maio vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Estrada de D. Castorina ns. 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, dia 1 de maio, á 1 hora da tarde;

Rua S. João Baptista n. 20, dia 5 de maio vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua S. João Baptista n. 22, dia 5 de maio vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Dr. Carmo Netto n. 218, dia 8 de maio, á 1 hora da tarde;

Rua Dr. Carmo Netto n. 218 A, d'a 8 de maio, á 1 1/4 hora da tarde;

Rua Dr. Carmo Netto n. 218 B, dia 8 de maio, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua S. Leopoldo n. 142, dia 8 de maio, ás 2 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 63, dia 8 de maio, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 70, dia 8 de maio, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 72, dia 8 de maio, ás 3 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 74, dia 8 de maio, ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 54, dia 8 de maio, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 56, dia 8 de maio, ás 3 3/4 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida n. 58, dia 8 de maio, ás 4 horas da tarde;

Rua Dr. Aristides Lobo n. 152, dia 10 de maio, á 1 hora da tarde;

Travessa da Paz n. 21, dia 10 de maio, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa da Paz n. 23, dia 10 de maio, á 1 3/4 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 25, dia 10 de maio, ás 2 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 27, dia 10 de maio, ás 2 1/4 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 29, dia 10 de maio, ás 2 1/2 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 31, dia 10 de maio, ás 2 3/4 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 33, dia 10 de maio, ás 3 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 35, dia 10 de maio, ás 3 1/4 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 37, dia 10 de maio, ás 3 1/2 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 39, dia 10 de maio, ás 3 3/4 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 41, dia 10 de maio, ás 4 horas da tarde;

Travessa da Paz n. 43, dia 10 de maio, ás 4 1/4 horas da tarde;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de abril de 1911.—O secretario interino, Dr. Cassio R. de Rezende.

Força Policial do Distrito Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que se acha aberta concorrência, que terá lugar do dia 11 de maio vindouro, á 1 hora da tarde, na secretaria geral da força, para o arrendamento de um terreno no Distrito Federal, destinado á hibernação dos animais desta força.

Este terreno deverá possuir boas pastagens, agua em abundancia e uma ou mais casas para o alojamento do pessoal.

O conselho administrativo não será obrigado a aceitar a proposta mais barata e sim a que julgar mais vantajosa á força.

Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo em que a força poderá tomar posse do terreno.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente no acto da abertura das mesmas propostas.

Outras informações de que, porventura, careçam os interessados, serão prestadas nesta assistencia.

Força Policial do Distrito Federal, 29 de abril de 1911.—Odilio Bacellar R. de Aello, major assistente.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descurregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaos de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor Titian, entrado em abril de 1911—Caes do Porto—Armazem n. 4.

CP: 1 caixa n. 191, repregada.
DIA: 1 dita n. 2, idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brazileiros e contem menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactylscopica, sujeitando-se a inspecção de saúde para ser nomeado.

O concurso versará sobre pratica de correcção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer bem os idiomas portuguez e francez.

O prazo da inscripção terminará a 5 de maio proximo. Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 27 de abril de 1911. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, próximo os proprietarios das embarcações arroladas no tráfego do porto e pesca que termina no dia 30 do corrente mez a prorrogação para a renovação das licenças annuas, sendo apprehendidas as que trafegarem sem as respectivas chapas do corrente anno, de accordo com o art. 471 do decreto n. 6.617, de 20 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1911. — *José A. A. Rosa*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, faço publico aos interessados que se acha aberta nesta escola concorrência para o fornecimento do seguinte:

20 mesas envernizadas com gaveta e fechadura, com as seguintes dimensões: comprimento, 88 centímetros; largura, 54 centímetros; e altura, 80 centímetros, com uma gaveta.

24 cadeiras de madeira.

1 pedra corrediça com as seguintes dimensões: 1^m,45 de altura, e 1^m,86 de largura.

1 estrado com as seguintes dimensões: 2^m,50 de comprimento, 2 metros de largura e 15 centímetros de altura.

2 columnas com encaixe para corrediças sob tres rollanas para a pedra.

1 mesa envernizada com gaveta para lenço, com as seguintes dimensões: 1^m,40 de comprimento, 80 centímetros de altura e 75 centímetros de largura.

Escola Naval, 29 de abril de 1911. — *I. de Araújo e Silva*, sub-secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Guerra

QUINTA DIVISÃO

Tendo o Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 427, de 27 do corrente, approvado o contracto para execução das obras na Escola de Artillaria e Engenharia, convido os Srs. Roma & Rego a iniciarem as mesmas obras dentro do prazo da cinco dias.

Rio de Janeiro, 5^a divisão, 29 de abril de 1911. — *Joaquim Martins de Mello*, coronel-chefe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrencia para o serviço de navegação do Maranhão

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 46 da lei n. 2.316, de 31 de dezembro de 1910, receberá prop. stas para o contracto do serviço de navegação do Maranhão, no dia 1 de maio do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

O serviço de navegação terá por sede o porto de S. Luiz do Maranhão e constará das seguintes linhas e viagens:

1^a—Linha do Sul—Entre S. Luiz e Recife, uma viagem redonda mensal de S. Luiz ao Recife, com escalas por Tutuza, Amarração, Camocim, Acaiahi, Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Macão, Natal e Cabedello;

2^a—Linha do Norte—Entre S. Luiz e Belém, uma viagem redonda mensal de S. Luiz a Belém do Pará, com escalas por Guimarães (entrando no porto de Jacunã), Cururupú, Turyassú, Carutapera, Viseu e Bragança;

3^a—Linha do Centro:

a) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Barreirinhas e Tutuza;

b) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Miritiba, com escalas por S. José e Icatú;

c) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a S. Bento, com escala por Alcantara;

d) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Pinheiro;

e) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Turyassú, com escalas por Guimarães e Cururupú.

II

O serviço de navegação será feito por vapores novos, apropriados á navegação a que se destinam, sendo quatro para as linhas exteriores e tres para as linhas centrais, os primeiros com accommodações para 30 passageiros de 1^a classe, 10 de 2^a e 50 de 3^a, iluminação electrica, porões para 300 toneladas de carga, porão para malas do Correio, camaras frigorificas com capacidade de cinco toneladas, para o transporte de vegetaes e fructas, duas holices, marcha horaria constante no minimo de 10 milhas, cablo maximo 10 pés; os tres segundos com accommodações para 20 passageiros de camara e 30 de convez, porões para 100 toneladas de carga, deposito de malas do Correio, iluminação electrica, camara frigorifica para duas toneladas de verduras e fructas e marcha horaria de 10 milhas, pelo menos. Os ditos vapores só serão aceitos depois do examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

III

Os planos dos navios a construir para esta navegação serão previamente sujeitos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

Na ocasião de serem aceitos os navios, o concessionario apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

IV

O contractante obrigará-se-ha a iniciar o serviço de navegação com as unidades de que trata a clausula II, dentro do prazo maximo de um anno, contado da data da assignatura do contracto e, si o não fizer, dar-se-ha a rescisão do contracto de pleno direito por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial.

Dada a rescisão do contracto não poderá o concessionario reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

V

Os navios gozarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando porém sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitania dos portos.

Gozarão tambem isenções de direitos para os artigos de uso dos navios, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos alfandegarios rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

VI

As tabellas de passagens e fretes, bem como a das distancias entre os diversos portos, para os effectos da clausula XI, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes, para o generos de produção nacional, os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas serão revistas de dois em dois annos.

VII

Os dias e horas de partida o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e sujeito á approvação do Governo.

VIII

O contractante obrigará-se-ha a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1^o, o inspector geral e os fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço;

2^o, o empregado encarregado do serviço postal;

3^o, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir a bordo para terra e vice-versa, passando exigindo recibo;

4^o, os dinheiros publicos, na forma da lei em vigor;

5^o, os objectos remetidos á Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes autorizadas pelo Governo;

6^o, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos, ou a sociedades de agricultura favorecidas pelo Governo.

IX

O contractante obrigará-se-ha a conceder em seus paquetes transporte com o abono de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas, para força publica ou colta conduzindo presos, e com 30 % para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

X

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do concessionário sujeitas às que forem julgadas necessárias, a juízo do fiscal da navegação.

XI

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior devidamente comprovada, perderá o concessionário o direito a recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média de cinco mezes anteriores, ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o concessionário de todas as despesas e mais 50 % das mesmas como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando, além disso, obrigado o concessionário ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia de falta de viagem, será feita pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a companhia fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias approvada pelo Governo.

XII

O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos piquetes do concessionário, indemnizando-o da renda líquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a data da occupação.

XIII

O contractante deverá apresentar ao fiscal mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volumes e fretes recebidos, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar o concessionário, com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula V.

XIV

Salvo caso de força maior, devidamente justificada e aceita pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o concessionário sujeito ás seguintes multas:

1.º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula XI, pela suppressão de qualquer dellas mais 50 % sobre a referida quota;

2.º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada; si, porém, a interrupção fór devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mas o concessionário receberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3.º, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedentes á que for marcada para a saída;

4.º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou não acondicionamento de malas do Correio e de 500\$, no caso de extravio;

5.º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Maranhão, dentro do prazo maximo de 10 dias, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha a receber.

XV

Para evitar a interrupção do serviço de qualquer das linhas o concessionário obrigará-se-ha immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas na segunda das presentes clausulas.

A substituição feita nesses termos só se tornará, porém, efectiva si, a juízo do fiscal da navegação, as novas embarcações forem julgadas capazes de satisfazer perfeitamente as necessidades do serviço. No caso contrario, ficará o concessionário obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de um anno, outras que reünam aquellas condições, caducando si dentro do prazo acima determinado não se tiver dado a substituição.

XVI

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até 300:000\$, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, mediante requerimento, acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

XVII

Para as despesas de fiscalização o concessionário entrará, adeantadamente, para a mesma Delegacia Fiscal, com a importancia de 3:000\$ semestrais.

XVIII

O contractante sujeitar-se-ha ás clausulas gerais de uso em contractos desta natureza, especialmente as do ultimo contracto feito para o mesmo serviço de navegação.

XIX

Em caso de desintelligencia entre o concessionário e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legais.

XX

O contracto vigorará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXI

Como caução do contracto, depositará o contractante no Thesouro Nacional, a im-

portancia de 25:000\$, em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXII

O contractante obrigará-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Maranhão.

XXIII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção e a preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção que o limite para ella fixada, e no caso de igualdade das propostas, o que se propuzer a iniciar os serviços dentro do menor prazo que o fixado neste edital.

XXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do mesmo serviço.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe fór feita a notificação da acceptação da sua proposta.

XXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com propostas de preços, fechadas como se acharem, em o mesmo involuero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que queiram fazel-o, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 28 de março de 1911.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de navegação.

Inspectoria de Obras Contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANT'ANNA, NO MUNICÍPIO DE PÃO DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de maio, na sede da 2ª seção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta Inspectoria, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I
As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8m,50 de altura, até a altura de 11m,50, mas de modo a ficar com 45m,30 de largura na base e quatro no coroamento, e da construção de uma barragem-vertedor de alvenaria ordinaria de pedra de 3m,50 de altura acima do solo, argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimento da barragem de terra cuba 23.740m³, incluindo os alicerces e a barragem-vertedor de alvenaria cuba 1.703m³.

II
Os materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer às indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

III
As obras estão orçadas em oitenta e seis contos setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), não estando incluido neste orçamento o cimento para a construção da barragem-vertedor que será fornecido pela Inspectoria. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV
O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de doze (12) mezes. O prazo para instalação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V
Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e tres réis (1:735\$23), isto é, dois por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI
A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII
A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII
As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a to-

das as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre o proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e a qualquer outra.

XI

Havendo egualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Sant'Anna.

XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Federal, conforme propuzer o concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiro da Inspectoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fôr o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a quatro contos trezentos e trinta e nove mil e cincoenta e oito réis (4:339\$958) cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es o deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-la dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações, o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais de trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, por effectos da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender e directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem contrahir. T dos (s) documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 5 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agências do Estado.

O proponente obrigará-se-ha a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação; assentá-las nos pontos que lhe forem determinados e pintá-las, lavand-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigará-se-ha ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como tambem a ter sempre promptos, na officina que mantêr, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que fará incontinenti.

Em cada proposta deverá constar, com maxima clareza, o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a declaração expressa da acceptação de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concurrentes apresentar documentos que provem estar quitos com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos federaes e municipais.

O proponente que, uma vez accepta a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borros ou quaqueres defeitos que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução, que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaqueres informações os concurrentes poderão se dirigir á 1ª seção desta administração, nos dias úteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 5 de maio proximo e a abertura das propostas receberá realizar-se-ha, no dia 10 de maio ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador em presenca dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente, preferido, ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª seção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911. — Servindo do contador, o chefe de seção, José de Sá Peixoto Filho.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1911

RENDIMENTO DO MEZ DE ABRIL

Ordinaria		Ouro	Papel	Total
Importação :				
Direitos de importação para consumo.....		2.642:836\$406	4.465:720\$763	
2 % sobre o valor official dos cereaes.....			135:865\$904	
Expediente dos generos livres.....			41:224\$978	
Idem das capatazias.....			150:613\$068	
Armazenagem.....			15:806\$861	7.452:123\$04
Taxa de estatistica.....				
Entrada, sahida e estadia de navios :				
Imposto de pharjes.....		6:732\$008		
Imposto da doca.....		11:482\$699	101\$869	18:316\$66
Adicionaes :				
10 % sobre o expediente dos generos livres.....			13:598\$915	13:598\$91
Interior :				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			39\$500	
Dita do Laboratorio Nacional.....			16:005\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....			3:332\$497	
Imposto do selo.....				
Dito sobre subsidios e vencimentos.....			37\$459	19:831\$456
Consumo :				
Fumo.....	20:019\$285			
Bebidas.....	19:654\$185			
Phosphors.....	288\$000			
Chlorureto de sodio.....	54:531\$270			
Calçalo.....	1:016\$403			
Velas.....	51\$500			
Perfumarias.....	8:921\$050			
Especialidades pharmaceuticas.....	11:675\$720			
Vinagre.....	245\$680			
Conervas.....	18:433\$250			
Cartas de jogar.....				
Chapeos.....	4:109\$700			
Bepurals.....	66\$600			
Tecidos.....	185:989\$315			
Vinho estrangeiro.....	140:647\$500			
Taxa sobre.....			461:270\$545	461:270\$545
Renda extraordinaria:				
Montepio aos emregados.....			620\$850	620\$850
Renda com applicação especial:				
Para fundo de resgate do papel-moeda :				
Rendas eventuaes.....				
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	12:891\$014			
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	210\$160			
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	493\$780			
Marcação de animaes.....	10\$00			
Desinfeccão.....	127\$200		13:673\$154	
Para fundo de garantia do papel-moeda :				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....		374:134\$587		387:781\$711
Obras do porto:				
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....		487:321\$005		487:321\$005
Depositos :				
Diversos.....		3.522:506\$795	5.323:362\$423	8.845:869\$218
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros.....		2:290\$326	111:562\$607	113:853\$233
Importação.....	29:578\$086			
Idem para a Santa Casa :				
Despacho maritimo.....	14:916\$760		44:495\$746	
Idem para a Intendencia—Importação.....			11:103\$615	55:599\$361
Valor da quota, 42\$560		3.521:797\$121	5.490:524\$691	9.015:321\$812
RENDIA TOTAL				
Em ouro.....		3.521:797\$121		
Em papel.....		5.490:524\$691		
Total geral.....		9.015:321\$812		

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 29 DE ABRIL

Genero, qualidade e procedencia	Preço			Genero, qualidade e procedencia	Preço		
	Minimo	Maximo	Unidade		Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:				Batata			
Paraty	120\$000	130\$000	Por 480 litros.	Nacional	\$200	\$220	Por kilo.
Angra	120\$000	130\$000	» » »	Estrang., portugueza (Lisboa) ..	30\$000	32\$000	Por 2/2 caixas.
Campos	120\$000	130\$000	» » »	Franceza	Não ha	Não ha	» » »
Maceió	—	120\$000	» » »	Ingleza (Nova Zelandia)	—	\$320	Por kilo.
Bahia	Não ha	Não ha	» » »	Brou americano			
Pernambuco	—	120\$000	» » »	Claro	37\$000	38\$000	Por 280 libras.
Sergipe	Não ha	Não ha	» » »	Escuro	—	36\$000	» » »
Sul	»	»	» » »	Café			
Alcool (caldo)				Lavado	9\$700	12\$000	Por arroba.
De 40 grãos	200\$000	210\$000	Por 480 litros.	Moka	9\$500	11\$500	» » »
De 38 grãos	160\$000	170\$000	» » »	Maragogipe	Nominal	Nominal	» » »
De 36 grãos	—	150\$000	» » »	Typo n. 1	»	»	» » »
Alfafa nacional	\$210	\$220	Por kilo.	Dito n. 2	»	»	» » »
Dita do Rio da Prata	\$190	\$200	» » »	Dito n. 3	10\$400	10\$500	» » »
Algodão em rama				Dito n. 4	10\$300	10\$400	» » »
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão ..	12\$600	13\$200	Por 10 kilos.	Dito n. 5	10\$100	10\$200	» » »
Pernambuco, 1ª sorte	12\$200	12\$500	» » »	Dito n. 6	9\$900	10\$100	» » »
Pernambuco, mediano	12\$000	12\$500	» » »	Dito n. 7	9\$800	10\$100	» » »
Assô, 1ª sorte	12\$000	13\$000	» » »	Dito n. 8	9\$700	9\$800	» » »
Natal, 1ª sorte	11\$500	12\$500	» » »	Dito n. 9	9\$500	9\$600	» » »
Natal, regular	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 10	9\$100	9\$300	» » »
Mossoró, 1ª sorte	11\$300	12\$200	» » »	Escolha	8\$000	9\$400	» » »
Mossoró, regular	11\$400	11\$800	» » »	Carne secca			
Carará, 1ª sorte	12\$200	12\$800	» » »	Do Rio da Prata:			
Carará, regular	Nominal	Nominal	» » »	Em patos e mantas, novas	\$700	\$800	Por kilo.
Parahyba, 1ª sorte	11\$500	12\$500	» » »	Em puras mantas, novas	\$800	\$920	» » »
Parahyba, regular	Nominal	Nominal	» » »	Do Rio Grande do Sul:			
Maceió, 1ª sorte	11\$500	12\$600	» » »	Systema platino, novas	\$700	\$840	» » »
Maceió, regular	Não ha	Nominal	» » »	» antigo	Não ha	Não ha	» » »
Penedo, 1ª sorte	11\$900	12\$000	» » »	Cimento			
Piahy, regular	Nominal	Nominal	» » »	Marca Minerva	—	15\$000	Por barreira.
Maranhão, regular	»	»	» » »	Dita Albatroz	—	14\$500	» » »
Sergipe, Dorcas	11\$000	11\$500	» » »	Dita Monte	—	13\$000	» » »
Sergipe, Itaitiana	Não ha	Nominal	» » »	Dita Cruz Vermelha	—	11\$500	» » »
Arroz				Outras marcas	10\$000	11\$000	» » »
Nacional, super or	42\$000	47\$500	Por 100 kilos.	Farelo de trigo			
Dito, regular	34\$000	35\$000	» » »	Moinho Fluminense	3\$500	3\$700	Por s/38 kilos.
Dito do norte	26\$600	28\$000	» » »	» Inglez	3\$600	3\$700	» » »
Dito rajado, do norte	22\$500	25\$000	» » »	Farinha de mandioca			
Estrangeiro, inleaz (Rangoon) ..	42\$000	41\$000	» » »	Do Porto Alegre:			
Estrangeiro, agulha, de 1ª	5\$000	5\$500	» » »	Especial	22\$500	23\$000	Por 100 kilos.
Dito, idem, de 2ª	5\$000	5\$500	» » »	Fina	18\$500	20\$000	» » »
Assucar				Pencirada	16\$000	16\$500	» » »
Diversas procedencias:				Grossa	12\$800	13\$500	» » »
Branco, usina	Não ha	Não ha	» » »	Do Santa Catharina:			
Dito, crystal	\$25	\$27	Por kilo.	Fina	Não ha	Não ha	» » »
Dito, 2ª sorte	\$21	\$22	» » »	Grossa	12\$800	13\$500	» » »
Dito, 3ª sorte	\$24	\$26	» » »	Farinha de trigo			
Somenos	Não ha	Não ha	» » »	Do Moinho Fluminense:			
Mascavinho	\$17	\$20	» » »	Primeira qualidade	—	23\$500	Por 2/2 saccos.
Assucar crystal amarello	\$19	\$21	» » »	Segunda dita	—	22\$500	» » »
Mascavo, bom	\$16	\$16	» » »	Terceira dita	—	21\$500	» » »
Dito, regular	\$14	\$15	» » »	Do Moinho Inglez:			
Dito, baixo	Nominal	Nominal	» » »	Primeira qualidade	23\$200	23\$700	» » »
Bacalhão				Segunda dita	22\$000	22\$500	» » »
Em caixa, da Noruega	38\$000	42\$000	Por caixa.	Terceira dita	21\$200	21\$700	» » »
Em tina, Gaspe	4\$000	4\$500	» tina.	Do Rio da Prata:			
» » Americano (Halifax)	40\$000	41\$000	» » »	Primeira qualidade	Nominal	Nominal	» » »
» » Peixelim	35\$000	37\$000	» » »	Segunda dita	»	»	» » »
Banha nacional				Terceira dita	»	»	» » »
De Porto Alegre, em lata de 2 kilos	67\$200	70\$800	Por e/ 60 kilos.	Americana: em barrica	»	»	» » »
Idem, idem, em dita de 20 kilos ..	67\$800	70\$800	» » »	» em sacco	»	»	» » »
De Minas Geraes, em lata de 2 kilos	67\$800	69\$000	» » »				
Idem, idem, em dita grande	Não ha	Não ha	» » »				
De Santa Catharina, em lata de 2 kilos (Itajhy)	69\$000	72\$000	» » »				
Idem, em dita grande (Laguna)	63\$000	68\$200	» » »				
Americana, em lata de 2 kilos	Não ha	Não ha	» » »				
Americana, em barril	\$880	\$900	Por libra.				

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Nacional:			
Preto, de Porto Alegre.....	33\$500	34\$200	Por 100 kilos
Dito da terra.....	Não ha	Não ha	
Dito de Santa Catharina.....	31\$000	32\$500	
Manteiga.....	38\$500	40\$000	» » »
Mulatinho.....	27\$500	28\$000	» » »
Enxofre.....	28\$000	29\$000	» » »
Branco.....	31\$000	31\$500	» » »
Amendoim.....	33\$300	35\$000	» » »
De cores diversas.....	25\$000	28\$000	» » »
Estrangeiro:			
Branco.....	40\$000	41\$000	» » »
Amendoim.....	29\$500	40\$000	» » »
Fradinho.....	Não ha	Não ha	
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	1\$700	1\$800	Por kilo.
Superior.....	1\$400	1\$600	» » »
Regular.....	1\$100	1\$200	» » »
Pomba, de 1ª.....	1\$400	1\$600	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$100	1\$200	» » »
Dito, baixo.....	\$900	1\$000	» » »
Do sul de Minas, especial.....	1\$100	1\$200	» » »
Dito, idem, de 1ª.....	\$900	1\$000	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	\$700	\$800	» » »
De Goyaz, especial.....	1\$000	2\$000	» » »
Dito, de 1ª.....	1\$700	1\$800	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$500	1\$600	» » »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª.....	1\$500	1\$600	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$300	1\$400	» » »
Commum, de 1ª.....	1\$100	1\$250	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$200	1\$250	» » »
Da Bahia, marca P. F. S.....	2\$000	2\$200	» » »
» » P. F.....	1\$500	1\$600	» » »
» » P. P.....	1\$400	1\$450	» » »
» » P.....	1\$100	1\$200	» » »
Da Bahia, de 1ª.....	1\$000	1\$050	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	\$900	\$950	» » »
Dito, idem, de 3ª.....	\$700	\$750	» » »
Dito, idem, de 4ª.....	\$500	\$550	» » »
Kerozene americano (diversas marcas).....	7\$000	7\$200	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes, hydraulicos.....	4\$500	9\$000	Metro quadrado.
Manteiga			
De sul.....	1\$300	1\$900	Por kilo.
De Minas.....	2\$400	2\$700	» » »
Estrangeira (diversas, marcas).....	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	\$460	\$600	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	
Dito idem da terra.....	9\$500	9\$700	Por 100 kilos
Dito branco da terra.....	7\$000	7\$800	» » »
Dito do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	
Óleo de linhaça em barril.....	1\$200	1\$800	Por kilo.
Dito idem em lata.....	1\$000	1\$100	Por kilo.
Dito do caroço de algodão.....	\$660	\$900	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	—	43\$000	» » »
Dita Bandeirinha.....	—	42\$000	» » »
Dita Palpite.....	—	—	» » »
Dita Curityba.....	—	38\$000	» » »
Dita Orion.....	—	42\$000	» » »
Dita Raio X (de cera).....	—	60\$000	» » »
Dita idem (pão).....	—	41\$000	» » »
De cera, marca Olho.....	—	60\$000	» » »
Pinho			
Do Paraná: 1ª qualidade.....	—	70\$000	Por duzia.
» 2ª qualidade.....	—	60\$000	» » »
Americano.....	—	\$280	Por pc.
De resina.....	—	84\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	82\$000	» » »
Succo, branco.....	—	82\$000	» » »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» » »
Sal do norte.....	7\$000	7\$500	Por s/ 60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	5\$500	6\$000	» » »

Genero, qual	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Sal estrangeiro.....	Não ha	Não ha	
Sebo			
Do Rio Grande.....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Do Matadouro.....	»	»	» » »
Do Rio da Prata.....	»	»	» » »
Telhas francezas.....	—	240\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas, superior.....	\$700	\$840	Por kilo.
Dito idem, regular.....	\$700	\$840	» » »
Vinho			
Nacional.....	130\$000	150\$000	Por pipa.
Estrangeiro: Virgem.....	330\$000	340\$000	» » »
Verde.....	320\$000	330\$000	» » »
Collares.....	350\$000	360\$000	» » »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 24 A 29 DE ABRIL
PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.
Bordéus.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bremen.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	45 s/ e 47 s/6 e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Havre.....	45 frs. e 10 % por 900 kilos.
Leixões.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Nova York.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	50 s/ seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
California.....	75 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Coquimbó.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	50 s/ seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 s/ seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 s/ e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 s/ seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 s/ seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo, com opções.....	47 s/6 seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (Por 1.000 kilos, com transbordo)

Em Nova York • Em portos europeus

Capetown.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Algoa-Bay.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Mossel-Bay.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
East-London.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Port-Natal.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Delagoa-Bay.....	70 s/ e 5 %	70 s/ e 2 1/2 %
Beira.....	78 s/6 e 5 %	78 s/6 e 2 1/2 %

O syndico, João Severino da Silva.

ANNUNCI

Apólices da Dívida

Perderam-se duas apólices da dívida do valor de 1.000\$ cada uma, de 5% e sob os n.ºs. 170.015 e 170.016, emitidas no anno de 1899, pertencentes ao commendador Joaquim José de Souza e Silva (falecido).

Em inventariante do espólio. — J. Silva.

BEBAM

CAXAMBU

Stender

BEBAM

CAXAMBU

BALLISTOL

Óleo para destruição e preservação da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicicletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

BEBAM

CAXAMBU

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras:

Ante-projecto da nova edição official do Código Criminal de 1830 e pareceres relativos — Um volume brochado 3\$000

Acórdãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)..... 2\$500

1895 (M).....	4\$000
de 1897 (M).....	6\$000
de 1898 (M).....	8\$000
idem de 1899 (M).....	9\$000
idem de 1900 (M).....	9\$000
idem de 1901 (M).....	10\$000
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	3\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc. por um magistrado mineiro.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$000
Constituições e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Libérato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º.....	5\$000

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n.º 45

HOJE

203 — 1ª

15:000\$000

Por 1\$500

Sabbado, 6 de maio

AS 3 HORAS-DA TARDE

202 — 7ª

50:000\$000

Por 3\$750

Sabbado, 20 de maio

208 — 3ª

100:000\$000

Por 6\$000

Grande e extraordinaria loteria para S. JOÃO

Em 23 e 24 de Junho

213 — 1ª

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Preço do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$300 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n.º 14, Caixa n.º 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1911